

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO TRINTA E UM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA ONZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.-----

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e dezasseis, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram a Senhora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Verificou-se a ausência do Senhor Presidente, Álvaro Beijinha e dos Senhores Vereadores Norberto Barradas e Daniela Martins.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pela Senhora Vice-Presidente Margarida Santos, às onze horas. ---

Seguidamente, a Senhora Vice-Presidente Margarida Santos, colocou para discussão e aprovação a ata número trinta da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. ---

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA**-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as ausências do Senhor Presidente, Álvaro Beijinha e dos Senhores Vereadores Norberto Barradas e Daniela Martins.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia dez agosto do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.062.674,23 € (um milhão e sessenta e dois mil seiscentos e setenta e quatro euros e vinte e três centimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 199.513,45 € (cento e noventa e nove mil quinhentos e treze euros e quarenta e cinco centimos)-----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES:**-----

ENTIDADE: PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS-GRUPO PARLAMENTAR---

ASSUNTO: Balanço da Intervenção Parlamentar no Distrito de Setúbal-----

LOCALIZAÇÃO: Lisboa-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente Margarida Santos-----

TOMAR CONHECIMENTO do balanço da 1ª Sessão Legislativa da XIII legislatura Trabalho desenvolvido pelos Deputados Comunistas eleitos pelo Circulo Eleitoral de Setúbal.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Nona Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezasseis/Dois Mil e Dezanove.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dezasseis.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente Margarida Santos-----

PROPOSTA: Aprovar a Nona Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezasseis/Dois Mil e Dezanove, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e quarenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com dois votos a favor da Senhora Vice-Presidente Margarida Santos e do Senhor Vereador Albano Pereira, eleitos da CDU.-----
Duas abstenções, sendo uma do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS e uma do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Nona Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezasseis/Dois Mil e Dezanove.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dezasseis.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aprovar a Nona Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezasseis /Dois Mil e Dezanove, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e quarenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com dois votos a favor da Senhora Vice-Presidente Margarida Santos e do Senhor Vereador Albano Pereira, eleitos da CDU.-----
Duas abstenções, sendo uma do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS e uma do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Nona Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezasseis.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dezasseis.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aprovar a Nona Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezasseis, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e quarenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com dois votos a favor da Senhora Vice-Presidente Margarida Santos e do Senhor Vereador Albano Pereira, eleitos da CDU.-----
Duas abstenções, sendo uma do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS e uma do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD.-----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Constituição do Direito de Superfície – Lote 26 da Z.I.L. de Vila Nova de Santo André.-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo nº 119/DAGF/PAT/1993 da Secção de Aprovisionamento e Património.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente Margarida Santos -----

PROPOSTA: UM – Em complemento à deliberação camarária de 9 de junho de 2016, designadamente, no seu ponto nº 2, em que foi cancelado o direito de superfície sobre o lote nº 26 da Z.I.L. em Vila Nova de Santo André, constituído por escritura lavrada em 29 de abril de 1999, com o Sr. João Rodrigues Nogueira, o Município de Santiago do Cacém, reconhece também, que o Direito de Superfície cedido pelo ex. G.A.S., por escritura lavrada em 5 de junho de 1989, pelo prazo de 10 anos, registado na A.P. 7 de 1990-09-10, não previa a renovação automática, declarando que o mesmo se encontra extinto, autorizando assim o seu cancelamento. -----

FUNDAMENTOS: 1 – Por requerimento datado de 6 de maio do corrente ano, veio o Sr. João Nogueira, solicitar o cancelamento dos Direito de Superfície, ora descritos na ficha de 3840/20031120, da Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial, e Automóvel de Santiago do Cacém, e a constituição de um novo Direito de Superfície, sobre o lote nº 26, com a área de 572,00 m2, (resultante de anexação) sito na Z.I.L., em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o Artigo 6 021º, da freguesia de Santo André, uma vez que após esclarecimento prestados pela Conservatória foi esta solução obtida para resolução do problema, para posteriormente poder realizar a escritura de transmissão do lote, uma vez que o direito de superfície anteriormente cedido pelo antigo G.A.S. já se encontra caducado.

2 – Conforme o Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais do Município de Santiago do Cacém. -----

3 - De acordo com a alínea g) do nº 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, da Senhora Vice-Presidente Margarida Santos e do Senhor Vereador Albano Pereira, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS. -----
Uma abstenção, do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

ENTIDADE: GRUPO DESPORTIVO DE SANTA CRUZ -----

ASSUNTO: Festas de Santa Cruz – Isenção do Pagamento de Taxas-----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dezasseis. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente Margarida Santos -----

PROPOSTA: Apoiar a realização das Festas de Santa Cruz promovido pelo Grupo Desportivo de Santa Cruz nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2016, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento de ruído no valor de 28,36€ -----

FUNDAMENTOS: **De Facto:** O Grupo desportivo de Santa Cruz, tem-se revelado uma coletividade importante, que tem contribuído bastante para o desenvolvimento cultural, desportivo e social da comunidade e região em que se insere, através das inúmeras atividades que promove.-----

O evento a realizar não só é importante para a região, como para a aldeia de Santa Cruz, uma vez que estas festas não se realizam há alguns anos e são uma forma de dinamização cultural. -----

De Direito: É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artigo 6º do Regulamento Municipal de Taxas. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ANA CRISTINA DUARTE C. NAZARÉ DOS SANTOS-----

ASSUNTO: Pedido de redução da tarifa variável de Resíduos Urbanos de Águas Residuais e aplicação do consumo de água no 3.º escalão na fatura n.º 001/44266/2016 no valor de 864,17€. -----

LOCALIZAÇÃO: Travessa da Liberdade 7, Bairro da Carapinha, Santiago do Cacém. ----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo número cento e setenta e sete da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração Geral e Financeira.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente Margarida Santos -----

PROPOSTA: Autorizar a redução de 72,58€ na tarifa variável de Resíduos Urbanos, 251,85€ na tarifa variável de Águas Residuais e 262,11€ na tarifa variável da Água (sem IVA).-----

FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. -----

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excecional e excessivo provocado por uma situação anómala.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MANUEL FERREIRA DE ALMEIDA JUDICE GAMITO -----

ASSUNTO: Pedido de redução da tarifa variável de Resíduos Urbanos e aplicação do consumo de água no 3.º escalão na fatura n.º 001/70918/2016 no valor de 285,66€.-----

LOCALIZAÇÃO: Areias, Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número cento e setenta e três da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração Geral e Finanças.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente Margarida Santos -----

PROPOSTA: Autorizar a redução de 34,96€ na tarifa variável de Resíduos Urbanos, 112,54€ na tarifa variável da Água (sem IVA).-----

FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. -----

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excecional e excessivo provocado por uma situação anómala.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Transferência de verba, para a Diocese de Beja – manutenção e abertura ao público da Igreja Matriz e do Tesouro da Colegiada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Informação n° 70/SAC/DCD/2016, com o Processo n° 40/SAC/DCD/2016 da Divisão de Cultura e Desporto.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 13.750,00€ (treze mil setecentos e cinquenta euros) para a Diocese de Beja destinada a assegurar encargos com dois guardas, participação na limpeza e participação da eletricidade.-----

FUNDAMENTOS: 1. Em conformidade com o acordo/compromisso entre a Câmara Municipal e a Comissão de Salvaguarda da Igreja Matriz;-----

2. Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Transferência de verba, para o Rancho Folclórico Ninho de Uma Aldeia -

LOCALIZAÇÃO: S. Bartolomeu da Serra-----

REFERÊNCIA: Informação nº 62/SAC/DCD/2016, com o Processo número 52/2016-32.1.2 da Divisão de Cultura e Desporto.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira-----

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 1.010,07€ (mil e dez euros e sete cêntimos) para o Rancho Folclórico Ninho de Uma Aldeia destinada a apoiar as atividades a desenvolver em 2016.-----

FUNDAMENTOS: 1. Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, da Senhora Vice-Presidente Margarida Santos e do Senhor Vereador Albano Pereira, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS.-----

Uma abstenção, do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD.-----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO:O Senhor Vereador Paulo Gamito justificou o seu sentido de voto, referindo que continuava a não perceber qual era o critério para a atribuição de verbas a instituições sem ser de características desportivas, pelo que irá continuar a abster-se nestas propostas.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Transferência de verba, para a Associação Cultural Amigos de Alvalade-

LOCALIZAÇÃO: Alvalade-----

REFERÊNCIA: Informação nº59/SAC/DCD/2016, do Serviço de Ação Cultural da Divisão de Cultura e Desporto.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira-----

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) para a Associação Cultural Amigos de Alvalade destinada a apoiar as Comemorações dos 506 Anos do Foral de Alvalade.-----

FUNDAMENTOS: 1. Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

2. As Comemorações do Foral de Alvalade têm um caráter relevante para o Município e particularmente para a freguesia de Alvalade pelo interesse e envolvimento da comunidade e pela divulgação / promoção do Município.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, da Senhora Vice-Presidente Margarida Santos e do Senhor Vereador Albano Pereira, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS.-----

Uma abstenção, do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD.-----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO:O Senhor Vereador Paulo Gamito justificou o seu sentido de voto, referindo que continuava a não perceber qual era o critério para a atribuição de verbas a instituições sem ser de características desportivas, pelo que irá continuar a abster-se nestas propostas.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Transferência de verba, para a Sociedade Recreativa Filarmónica União Artística-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Informação nº52/SAC/DCD/2016, com o processo número 45/SAC/DCD da Divisão de Cultura e Desporto. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 7.000,00€ (sete mil euros) para a Sociedade Recreativa Filarmónica União Artística destinada a apoiar a realização das atividades em 2016. -----

FUNDAMENTOS: 1. A Sociedade Recreativa Filarmónica União Artística fundada em 12/12/1897 é uma associação sem fins lucrativos e tem a sua sede no Rossio da Senhora do Monte em Santiago do Cacém. -----

2. Esta associação tem como objetivos: a) a promoção da cultura, em particular o ensino da música para manutenção e rejuvenescimento da sua banda filarmónica; b) a ação desportiva e recreativa; c) outras formas de entretenimento, visando a formação humana na sua generalidade. -----

3. Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, da Senhora Vice-Presidente Margarida Santos e do Senhor Vereador Albano Pereira, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS. -----

Uma abstenção, do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: O Senhor Vereador Paulo Gamito justificou o seu sentido de voto, referindo que continuava a não perceber qual era o critério para a atribuição de verbas a instituições sem ser de características desportivas, pelo que irá continuar a abster-se nestas propostas. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior – alteração da alínea f) do artigo 6º -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Sr.23.1.2. Bolsas de Estudo da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/16 -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: **Um:** Submeter à Assembleia Municipal a alteração da redação da alínea f) do artigo 6º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, passando a redigir-se "O candidato apresentar a sua situação tributária e contributiva regularizada"; -----

Dois: a aplicação desta alteração a todas as candidaturas referentes ao concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2016/2017. -----

FUNDAMENTOS: **Um** – Parecer da Comissão de Seleção e Acompanhamento das Bolsas de Estudo; -----

Dois – Tratar-se de uma exigibilidade que melhor cumpre os princípios de proporcionalidade, adequação e justiça e mais favorável ao candidato; -----

Três – Recomendação nº 09/B/2013 do Senhor Provedor da Justiça; -----

Quatro – alínea g) do número 1 do artigo 25º e alínea k) do número 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPRESSA - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pela Senhora Vice-Presidente Margarida Santos, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Vice-Presidente, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
